



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 32 , DE 10 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1801

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.986,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.986,56

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

949 12.365.0012.2196.0000 Manutenção com as Creches Municipais
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos de Exercícios Anteriores
200 000 EDUCAÇÃO

1.986,56
F.R.: 0 3 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.986,56

Fontes de Recurso

3 15

1.986,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 10 de março de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL